



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 52 de 18/06/2018

Ementa: Nomeia Cristine de Andrade Pires para o cargo de Assessor de Imprensa e dá outras providências.

A Presidente da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul; e

Considerando as competências investidas à Junta Governativa Interina do CRMV/RS, atribuídas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100;

Considerando o disposto nas Resoluções CRMV/RS nº 47/17 e nº 48/18; e

Considerando a deliberação havida na 11ª Reunião da Junta Governativa Interina, ocorrida em 17/05/2018, bem como aprovação da matéria pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária na 313ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 04/06/2018.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Cristine de Andrade Pires para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, nos termos da Resolução CRMV/RS nº 47/17, com o valor da remuneração mensal de R\$ 2.350,42 (dois mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), com jornada de 30h semanais.

Parágrafo Primeiro: Em razão da natureza da contratação não fará jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, conforme orientação de Relatório de Auditoria do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 09/2010, bem como ao pagamento de seguro desemprego, fazendo jus somente, durante a vigência do contrato de trabalho, ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Parágrafo Segundo: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - As atribuições consistem em assessorar a Junta Governativa Interina em assuntos de comunicação, assim como acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Imprensa; formular e integrar a política de comunicação do CRMV-RS; manter atualizado o site institucional com informações gerais de interesse dos médicos veterinários e zootecnistas; promover a divulgação dos assuntos de interesse do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul; providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos da Autarquia; providenciar e organizar a elaboração de material informativo



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

de interesse da CRMV/RS, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência; manter arquivo de documentos, matérias, reportagens, fotografias e informes publicados na imprensa local e nacional e em outros meios de comunicação social, abrangendo o que for noticiado sobre a Medicina Veterinária e Zootecnia; e executar outras tarefas correlatas determinadas pela Junta Governativa Interina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 18 de junho de 2018.


Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto
CRMV/RS nº 2405
Presidente – Junta Governativa Interina


Med. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva
CRMV/RS nº 3108
Secretária Geral - Junta Governativa Interina